



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4722.

Projeto de Lei n.º 68/2025.

Autor: Prefeito.

Assunto: Altera a Lei n.º 45, de 16 de novembro de 1993.

Relator: Victor Camargo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 68/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem 068/2025 de 05/11/2025 \(ID 37916\)](#), sem requerimento de urgência. Após a Leitura em Plenário da matéria, foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que apresentou [Parecer Parecer Jurídico nº 87-LEG/2025 de 13/11/2025 \(ID 38327\)](#), opinando constitucionalidade e legalidade da proposição. Encaminhado a Comissão Permanente de [Legislação, Justiça e Redação Final](#) recebeu [Parecer da Comissão - COLEJURFI 4722 de 17/11/2025 \(ID 38503\)](#). Favorável, na sequência encaminhado a esta [Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente](#) para emissão do Parecer. É breve relatório.

VOTO DO RELATOR: Victor Camargo.

A Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, compete a análise da mateira sob o viés de pertinência, conveniência e interesse público Municipal.

Nesse aspecto, a proposição visa sanar eventuais omissões na legislação municipal com aplicação subsidiária das normas federais, promovendo maior segurança jurídica à administração Pública, bem como assegurando transparência, celeridade e efetividade nos procedimentos administrativos que envolvem os servidores públicos.

Pelas razões exposta, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 68/2025 de autoria do Poder Executivo.

Voto do vereador, João Matias Valadão: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do vereador, Valdinei da Costa Espindola: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, emite **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei n.º 68/2025**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 03/12/2025 às 10:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 03/12/2025 às 13:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador**, em 04/12/2025 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **38746** e o código verificador **7D7FB210**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	08/12/2025 12:26

Referência: [Processo nº 2-4722/2025](#).

Docto ID: 38746 v1